

QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ nº 11.992.680/0001-93

NIRE 35.300.379.560 – CVM nº 22497

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 2 DE MAIO DE 2025

1. **Data, Hora e Local:** Aos 2 (dois) dias do mês de maio de 2025, às 9:00, em reunião realizada de forma exclusivamente digital, em conformidade com o Artigo 19 do Regimento Interno do Conselho de Administração.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, os Srs. Bernardo Dantas Rodenburg, Luis Felipe Cruz, Murilo Ramos Neto, Ricardo Bottas Dourado dos Santos e Ricardo Saad Affonso, nos termos do Artigo 20, §2º do Estatuto Social da Companhia e Artigo 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração.

3. **Mesa:** Presidente: Murilo Ramos Neto; e Secretária: Aline Vieira Ferraz.

4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia") para examinar, discutir e deliberar sobre **(i)** a aquisição, por sua subsidiária Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. ("Qualicorp Administradora"), de 25% (vinte e cinco por cento) das quotas representativas do capital social da Uniconsult – Administradora de Benefícios e Serviços Ltda. sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.106, 12º andar - parte, Bela Vista, CEP 01310-914, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.277.422/0001-77 ("Uniconsult"), através da celebração do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças a ser celebrado nesta data entre as partes Qualicorp Administradora, na qualidade de compradora, e Otto de Oliveira Junior e Flavio Paulo de Oliveira Rodrigues, na qualidade de vendedores ("Contrato de Compra e Venda de Quotas"); e **(ii)** a autorização da prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas subsidiárias, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas com relação às matérias objeto desta ordem do dia, bem como a ratificação dos atos já praticados para o mesmo fim.

5. Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade de votos, deliberaram:

5.1. Aprovar a aquisição de 25% (vinte e cinco por cento) das quotas representativas do capital social da Uniconsult, por sua subsidiária Qualicorp Administradora, conforme material de suporte arquivado na Companhia, através da celebração do Contrato de Compra e Venda de Quotas.

5.2. Autorizar a prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas subsidiárias, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas com relação às matérias objeto desta ordem do dia, bem como a ratificação dos atos já praticados para o mesmo fim.

6. Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 2 de maio de 2025. **Presidente** - Murilo Ramos Neto; **Secretária** – Aline Vieira Ferraz. **Membros do Conselho de Administração** presentes: Bernardo Dantas Rodenburg, Luis Felipe Cruz, Murilo Ramos Neto, Ricardo Bottas Dourado dos Santos e Ricardo Saad Affonso.

Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º, do Artigo 130, da Lei 6.404/76.

São Paulo, 2 de maio de 2025.

Aline Vieira Ferraz
Secretária